

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.826 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente ALEXANDRE DOS SANTOS, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 4º Período Legislativo, de 2020. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. O presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão de nº 1.826.

**CORRESPONDÊNCIA** – Sem correspondências.

**PROPOSIÇÕES** – Sem proposições.

**GRANDE EXPEDIENTE:** RAFAELA parabenizou a comunidade católica pela realização do Drive Thru, também parabenizar a Weber Haus e o Ponto Zero Sete Hamburger. CLEITON leu a Moção de contrariedade, a qual todos os Vereadores assinaram e que vai para o Governo do Estado. Cleiton agradeceu a agilidade da assessora jurídica que já fez a Moção e pediu que fosse escaneada a Moção e encaminhada por e-mail ou pelo whats e cada Vereador pode encaminhar para os seus deputados. Cleiton agradeceu a comunidade católica em especial ao Waldir Ludwig, o Valério que foi o chefe dos churrasqueiros e toda a equipe da comunidade Santa Ana que ajudaram a assas a carne e foram quase mil cartões vendidos. MÁRCIO solicitou envio de ofício para a Associação Encanto de vida que hoje completa um ano e pelo belo trabalho realizado com as crianças. Márcio disse que ficou feliz com uma resposta que veio ao seu pedido sobre o índice construtivo do Bairro Bom Pastor, o qual vai ser discutido. Márcio comentou sobre a Emenda nº 17/2020 referente ao projeto de lei nº 49, a qual vai ajudar as pessoas que estão esperando a liberação dos seus imóveis. JÂNIO parabenizou a secretaria de obras pelo recolhimento de galhos e entulhos nos Bairros Jardim Buhler e Morada do Sol. Jânio pediu a verificação da parada de ônibus que fica perto da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, onde o telhado está muito baixo, pois as pessoas que passam pelo local precisam cuidar para não bater a cabeça. Jânio também parabenizou o pessoal do CTG Sentinela da Tradição que fizeram uma feijoada para arrecadar fundos. O Vereador acha que todas as entidades que estão sem abrir as portas e tem despesas para pagar, que as mesmas pudessem ganhar algum incentivo por parte do executivo. Falou da Semana Farroupilha, um feriado muito importante para o Estado do Rio Grande do Sul, e sugeriu que o Executivo verificasse a viabilidade de algum incentivo para os dois CTG's, que são o Cotiporã e Sentinela da Tradição, que estão em dia com seu CNPJ para poderem se manter e pagar suas despesas. EDEMAR disse que o Município de Lindolfo Collor foi mais flexível e liberou para o dia 20 para fazer uma comemoração em prol do dia. Jânio disse que a patronagem do CTG não foi procurada por ninguém para fazer algum evento e sim foram cancelados eventos que seriam feitos e acha que poderia ser liberado para fazer algumas programações de ordem pequena. MARLI sugeriu ao Vereador Jânio que procure alguém da administração para saber sobre a realização das festividades, sem aglomerações com capacidade reduzida assim como acontece nas missas, seguindo todos os protocolos e falou da importância de celebrar essa data, uma vez que o Município está na bandeira laranja. Márcio pediu um aparte e disse que estava tudo preparado para a realização do campeonato estadual de bicicross

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.826 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE SETEMBRO DE 2020**

aqui em Ivoti no último final de semana, inclusive com aval do Estado, seguindo todos os protocolos e sem público, e mesmo assim o departamento do desporto não liberou. Marli acha que talvez seja pela bandeira que era vermelha e pediu que fosse encaminhado ofício ao departamento do desporto para que reavalie e estipule uma data para a realização do campeonato. Marli também solicitou ofício ao executivo para que informe o número atualizado de cartões do SUS no Município de Ivoti.

### **PAUTA DO DIA**

#### **2ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 50/2020** – Concede incentivo à empresa J.J.N. LANCHERIA LTDA, em índices construtivos de imóvel para a expansão da empresa.

**Projeto de Lei nº 51/2020** – Concede incentivo financeiro à empresa Gran Talian Comércio de Alimentos Ltda.

**Projeto de Lei nº 52/2020** – Autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivoti. Esse projeto entrar é em votação a seguir.

**Projeto de Lei nº 53/2020** – Fica vedada a distinção de origem das receitas médicas no fornecimento de medicamentos e suprimentos no âmbito da saúde pública municipal, e dá outras providências. A Vereadora Rafaella disse que conversou com a assessora que lhe passou o Decreto 7.508 de 2011 que regulamenta o SUS em todo País, onde consta no “Art. 28. *O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente: I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS; II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS; III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS. § 1º Os entes federativos poderão ampliar o acesso do usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública o justifiquem. § 2º O Ministério da Saúde poderá estabelecer regras diferenciadas de acesso a medicamentos de caráter especializado*”. Rafaella disse que tem que ver, porque não tem como ter uma lei que fere alguma coisa maior e pediu que a assessora jurídica verifique esse Decreto. E disse que isso está no plano de assistência municipal farmacêutica, no plano de saúde do Município, e os medicamentos precisam estar baseados em leis maiores.

**Projeto de Lei nº 54/2020** – Concede incentivo financeiro à empresa Roni Pommerening ME.

**Projeto de Lei nº 55/2020** – Concede incentivo financeiro às empresas, com base na Lei Municipal nº 3.314/2020, que institui Programa de Recuperação Econômica no Município de Ivoti.

#### **PAUTA – VOTAÇÃO:**

**Emenda Modificativa nº 16/2020** ao Projeto de Lei nº 46/2020. A emenda foi aprovada por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 46/2020** – Cria o Projeto Pomar Urbano em áreas públicas no Município de Ivoti e dá outras providências. As comissões apresentaram suas emendas e o **projeto foi aprovado por unanimidade**.

**Emenda Supressiva nº 17/2020** ao Projeto de Lei nº 49/2020. A emenda foi aprovada por todos os Vereadores.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.826 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 14 DE SETEMBRO DE 2020**

**Projeto de Lei nº 49/2020** – Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3277/2019 que dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada. Em virtude da apresentação da Emenda nº 17/2020. As comissões apresentaram as emendas e o projeto foi aprovado por todos os Vereadores.

**Projeto de Lei nº 52/2020** – Autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Jânio pediu a palavra e disse que entraram vários projetos de incentivo e comentou sobre contratos de locação e citou duas empresas para fazer a comparação dos valores, a Andrea Dhein e Roos.

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS:** Não teve.

O Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a Sessão Ordinária do dia 21/09/2020. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**ALEXANDRE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**CLEITON BIRK**  
SECRETÁRIO